



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 229 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Extrato do Contrato.....	01
Decreto.....	01
Aditivo de Contrato.....	02

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20181123-528/2018-01.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: o fornecimento de combustíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 70.069,45 (Setenta mil sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RGNº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2018.

DECRETO

DECRETO Nº 033, de 29 de novembro de 2018. Dispõe sobre a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. O Prefeito Municipal de Pedreiras, Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 1 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense; CONSIDERANDO a adesão do Município de Pedreiras como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, DECRETA: Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de

Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo: I - Comitê de Coordenação: - Simão Cirineu Lima Reis – Secretário Municipal de Meio Ambiente – Secretaria de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981417599 – pedreiras.meioambiente@gmail.com - Coordenador; - Francisco Ernesto Basílio Gomes – Assessor Especial de Assuntos Estratégicos – Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (98)981561992 – ernestobasilios@hotmail.com - Substituto; - Francisco Florêncio de Sousa – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)988126958 – pedreiras.infra@gmail.com;- Phelipe Figueiredo Silva – Secretário Municipal de Juventude – Secretaria de Juventude/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981786074 – pedreiras.juventude@gmail; - Marcus Periks Barbosa Krause – Associação de Moradores do Bairro Maria Rita – (99)981163376 – marcusperiks@hotmail.com; - Geudyvânia Melo Cardoso – Secretária Municipal de Planejamento – Secretaria de Planejamento/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981102574 – pedreiras.planejamento@gmail.com; - Antônio Leite Lima – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pedreiras – (99)982282324 – aleitelima@hotmail.com; - Hermínio da Costa Veloso Junior – Técnico em Edificações – Unidade Regional de Saúde-URS/Pedreiras – (99)981361538 – costaveloso@ig.com.br; - José Martins dos Santos – Coordenador de Defesa Civil Municipal – (99)988392954 – jmartins52@hotmail.com; - Isaiás Dias Brasil Filho – Professor – Coordenador do FNDE – (99)981179466 – idbfilho@hotmail.com. - Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo. II - Comitê Executivo: - Vicente Camilo de Lima – Geógrafo, Guarda Ambiental – SEMA/Pedreiras Secretaria de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Pedreiras – (98)991012816 – camilodelimav@gmail.com - Coordenador; - Valdemar Baima Carvalho - Geógrafo – (99) 98113-6812 – waldemarbaima@hotmail.com - Substituto; - José Fernandes Ribeiro – Auxiliar Técnico de Saneamento – SEMA/Pedreiras – (99)991063208 – jfernandezeca@hotmail.com; - José Wilson de Araújo Filho – Engenheiro Agrimensor – Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)982555102 – wilson.araujo.eng@gmail.com; - Geuelle Chaves Paiva – Auxiliar Administrativo – Secretaria de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)991957213 – geuellepaiva@hotmail.com; - Natalino Araújo Vasconcelos – Auxiliar de Saneamento Básico – Ministério da Saúde – (99)981003467 – natal_av@yahoo.com.br; - Dannylvan

Carvalho Guimarães – Engenheiro Civil da CAEMA – (86)988180671- dannyivan2@gmail.com; - Cláudio Regino Castro Sales Filho – Engenheiro Civil – Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Pedreiras – (99)981175224 – claudioregino@gmail.com. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Pedreiras-MA, 29 de novembro de 2018. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Pedreiras

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.09022017.16.0042017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A EMPRESA CONSTRUTORA NEVES E REGADAS LTDA-ME, CNPJ: 06.168.918/0001-20, Objeto: Locação de imóvel situada na Avenida Rio Branco, nº 1111, Bairro Centro, Pedreiras-MA, destinado à instalação da Garagem Municipal, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 08 – 08 01 – 15 122 0002 2.028 – 3.3.90.39.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.10022017.16.007/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A SENHORA MARIA JOSÉ MARANHÃO MACIEL, CPF: 354.486.103-82, Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 946, Centro, destinado a instalação do Hospital Geral e Maternidade deste Município, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 10 301 0022 2.056 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.13022017.16.008/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E O SENHOR RUIDEMAR DANTAS DE FARIAS, CPF: 093.980.903-68, Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 702, destinado a instalação do Centro de Fisioterapia deste Município, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 10 02 – 10 302 0022 2.056 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.16012017.16.003/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A SENHORA TEREZA DAMASCENO ROCHA, CPF: 452.014.123-00, Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Pinto Saldanha, 90 A, Centro, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município

ano 2018 – 11 01 – 08 – 244 – 0002 – 2.061 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.16022017.16.017/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 759.538.383-87, Objeto: Locação de imóvel situada a Avenida Rio Branco, 737, Centro, Pedreiras-MA, destinado ao funcionamento da Tributação, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 07 01 – 04 129 0006 2.021 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.17022017.16.015/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A SENHORA EMILANE SOARES DE MELO, CPF: 602.042.533-90, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carlos Martins, Lote 13, Quadra: C, Bairro: Seringal, Pedreiras-MA, destinado à instalação do Caps II, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 10 02 – 10 302 0022 2.051 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.20072017.16.002/2017, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E A SENHORA RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 329.846.693-04, Objeto: Locação de imóvel situada a Rua Jeremias Caldeiras, nº 104, Centro; Pedreiras, destinado à funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente - CMDCA, Conselho do Idoso; Conselho Antidrogas; Cozinha Comunitária,, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 11 01 – 08 122 0002 2.059 – 3.3.90.36.00 - 28 de novembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20180420-630-D/2018-04, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA E O SENHOR JUSENIR DE JESUS LUCENA, CPF: 462.607.733-15, Objeto: Locação de imóvel situada a Av. Mariano Lisboa, Nº 1188 - Engenho, Pedreiras - MA, destinado ao funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ficando sua vigência prorrogada de 01 a 31 de dezembro de 2018, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2018 – 09 02 – 12 – 367 – 0012 2.039 – 3.3.90.36.00 010516 - 28 de novembro de 2018.